

EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE

PROJETO EVENTO DE DANÇA

THE NIGHT OF DANCE



TAUÁ-CE 2023

Introdução

“Quando você dança, seu propósito não é chegar a determinado lugar. É aproveitar cada passo do caminho.”

(Wayne Dyer) O evento de dança que acontecerá no Clube das Acácias. Surgiu como uma atividade da disciplina de Gestão de Vendas do curso Técnico em Administração, visando integrar os conhecimentos adquiridos durante todo o curso e colocá-los em prática na realização de algo com o propósito de integrar toda a sociedade e demonstrar as habilidades dos alunos ao lidar com diversas situações que aparecem no dia a dia de todas as empresas. Decidimos fazer um evento envolvendo a dança porque a mesma proporciona um exercício total e completo do corpo físico e uma integração a mente, além de que na nossa região, a cultura de se ter e participar de eventos de dança não é tão difundida como deveria ser. Buscamos também a integração, socialização e disciplina proporcionada pelo exercício da dança, bem como a estética e alegria que enche os olhos de quem assiste aos movimentos do corpo na execução das diversas danças que serão vivenciadas pelas equipes. O exercício da práxis (união da teoria e da prática), fomentar a socialização entre as cidades participantes e mostrar os talentos que se encontram muitas vezes escondidos e não têm espaço ou momento para mostrarem seus potenciais, além de promover um evento que estimule valores da boa convivência: respeito, harmonia, solidariedade e amor.

Objetivo Geral

Colocar em prática os conhecimentos teóricos administrativos adquiridos durante o curso Técnico em Administração e trazer à cidade de Tauá algo novo e diferente que proporcione maior satisfação aos seus habitantes.

Objetivos Específicos

Colocar em prática os conhecimentos adquiridos no curso técnico em administração;

Promover o espírito esportivo entre as cidades participantes;

Fazer com que o aluno perceba-se como agente ativo e participativo de uma sociedade;

Estimular solidariedade e respeito;

Estimular a socialização da população da região dos Inhamuns e das demais cidades do Estado do Ceará.

Metodologia

Apresentação da ideia de realização do evento como uma avaliação da disciplina de Gestão de Vendas do curso Técnico em Administração ministrada para os alunos do 3º ano do ensino médio. Fazer a divisão dos 44 alunos da classe em respectivas equipes com as suas responsabilidades atribuídas, ficando a sala dividida em cinco equipes, sendo elas: Administração Geral, Logística, Finanças, Marketing e Vendas.

Com as equipes divididas, os trabalhos dentro das mesmas terão início.

Sendo colocadas em prática uma ou várias vertentes aprendidas durante o curso técnico. Inicialmente a equipe de Marketing deverá fazer uma pesquisa de mercado para analisar a aceitação do estilo do evento e a opinião popular sobre o evento ocorrido no ano anterior denominado "Back on stage".

Deverão iniciar as divulgações preliminares, com uma espécie de elemento surpresa, ademais a mesma deverá fazer um levantamento dos custos de divulgação como um todo. A equipe de vendas trabalhará na busca de fundos para a realização do evento, criando um Plano de Pacotes de Patrocínio, contendo os serviços e valores ofertados, que será apresentado aos propensos patrocinadores. A equipe deverá fazer um orçamento com os seus custos e uma projeção de vendas pré e durante o evento, como também a escolha dos alimentos que serão vendidos durante o acontecimento.

O grupo de Logística deverá analisar todo o local e tudo que envolve a organização do evento, como quantidade de pessoas, iluminação, ornamentação, sonoplastia e pré-layout de organização do evento.

A equipe de finanças deverá ter controle total de todos os recursos necessários e disponíveis para o evento, além de criar estratégias para conseguir atingir os objetivos financeiros, necessários para a realização do evento.

Caberá a Administração Geral a tarefa de manter o controle e a organização de todas as equipes, além da elaboração de projeto, edital e programação para o dia do evento. A partir do dia (22 de maio/2023) a disputa entre as equipes de dança deverá ser divulgada. Levando em consideração que só poderá competir duas equipes representantes de cada cidade.

Na segunda semana do mês abril de será realizada uma reunião com os participantes, onde se estabelecerão ordens de apresentação reconhecimento de espaço para o dia da apresentação.

O evento se realizará no mês de junho, com a participação de todas as equipes trabalhando de maneira uniforme para atingir um objetivo único, o sucesso do espetáculo e a satisfação do público atingido.

Recursos

Para desenvolver o projeto utilizaremos os recursos humanos (alunos, professores, pessoas da comunidade etc.) E recursos materiais como: caixa, amplificadora, microfone, data show, telão, freezers, cordões de luz, etc.

Avaliação

A avaliação dos alunos que irão atuar no evento será feita pelo professor Disney Santos, Coordenador do Curso Técnico em Administração juntamente com o professor Willemar Holanda, regente da disciplina de Gestão de Vendas da EEEP Monsenhor Odorico de Andrade. Uma análise por parte dos alunos do 3º ano do curso Técnico em Administração será feita para avaliar o desempenho do espetáculo e se o seu objetivo maior que é a satisfação de seus clientes foi realmente atendido.

REGULAMENTO DO VIII FESTIVAL DE DANÇA DOS INHAMUNS - “THE NIGTH OF DANCE”.

1 - APRESENTAÇÃO

Este evento é destinado à população das cidades do Estado do Ceará.

Tem como objetivo valorizar, difundir e incentivar novas linguagens de arte da dança, bem como ensinar e aprimorar a técnica através do preparo para as apresentações do festival de dança.

O festival funcionará com equipes representando as cidades participantes do evento, onde o número das mesmas é limitado, sendo apenas um grupo por cidade. Será realizado em um único dia, no Clube das Acácias.

As inscrições dos grupos serão realizadas via WhatsApp, sendo o formulário preenchido pela equipe de logística do evento. O mesmo contará com uma equipe julgadora formada de três especialistas na arte da dança com seus nomes em sigilo.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas

2.2 As inscrições ocorreram do dia 03 de abril- 05 de maio

2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 2.2.

2.4 Somente serão permitidas inscrições de grupos que tenham origem no local representado;

3 - MODALIDADES DO FESTIVAL DE DANÇA

As modalidades de dança serão livres, ficando a critério de escolha dos grupos. Apenas grupos poderão competir no evento;

4 - REQUISITOS A SEREM AVALIADOS

Os requisitos a serem avaliados serão: coreografia, figurino, sincronia, criatividade e expressão corporal, release, onde cada equipe poderá chegar à pontuação máxima de 1000 pontos.

5 - PREMIAÇÃO

Equipes Vencedoras:

1º lugar: R\$ 1000,00 e comenda;

2º lugar: R\$ 500,00 e comenda;

3º lugar: R\$ 250,00 e comenda;

Melhor dançarino(a): Comenda+Brinde;

Melhor coreógrafo: Comenda+Brinde;

6 - DESISTÊNCIA

Caso o grupo desista de apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar – por escrito à Organização do Festival e os grupos desistentes serão penalizados com multa de R\$ 50,00.

7-REGRAS DO FESTIVAL!

Cada equipe terá o tempo mínimo de apresentação de 5 (cinco) minutos e o máximo de 7 (sete) minutos, sendo obrigatório a escolha de um tempo entre o mínimo e o máximo estipulado, e a realização da coreografia obedecendo ao

tempo escolhido (para que a equipe de produção do evento possa conter o maior número possível de grupos), a equipe será penalizada com redução de 10 (dez) pontos a cada minuto de dança a menos ou a mais que o escolhido pela própria, sendo proibido também atrasos no início ou fim da apresentação:

A ordem de apresentação será decidida por sorteio.

Só será permitida participação, nas equipes, apenas grupos originados nas cidades representadas;

O número mínimo de integrantes na equipe é de 5 pessoas e o máximo é de 20 pessoas.

As equipes deverão enviar um vídeo contendo uma coreografia, a qual servirá como fonte de avaliação do grupo por parte da equipe de seleção do evento;

A modalidade das danças é livre, ou seja, as equipes podem fazer qualquer coreografia (exceto apologia à prostituição, sexo e criminalidade).

Podendo ser coreografada por um (a) profissional extra, entretanto a participação do (a) mesmo (a) não será permitida na apresentação oficial do evento;

Cada equipe terá o tempo de 5 (cinco) minutos para a organização do espaço e para o seu preparo, sendo que qualquer atraso terá o desconto de 10 (dez) pontos;

Pontualidade na chegada ao local do evento e no momento da apresentação. Para cada minuto de atraso em relação à chegada da equipe no local, a mesma perderá 5 pontos;

A equipe no ato da inscrição assinará um termo onde concordará com todo o regulamento do evento;

O evento não se responsabilizará por alimentação, transporte e estadia das equipes competidoras;

Só serão permitidos dois grupos por cidade, caso mais de dois grupos da mesma cidade se inscrevam, as equipes serão selecionadas juntamente com todas as outras através do vídeo enviado pelas mesmas para o WhatsApp da empresa: (88) 98155-3455.

Não serão permitidas apresentações que utilize coisas inflamáveis por apresentar perigo às pessoas presentes no evento, sendo permitido apenas o uso de fumaça;

Os grupos devem comparecer no dia 3 de junho ao Clube das Acácias às 13h, para ensaio geral e reconhecimento do palco. A ordem e o cronograma do ensaio serão divulgados no WhatsApp da empresa Blue Space!

8 - CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	DIA 03 DE ABRIL
INSCRIÇÕES DO FESTIVAL	DIA 03 DE ABRIL- 05 DE MAIO
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO ENSAIO GERAL	DIA 22 DE MAIO
ENSAIO GERAL RECONHECIMENTO DO ESPAÇO	DIA 03 DE JUNHO
VIII FESTIVAL DE DANÇA DOS INHAMUNS – THE NIGTH OF DANCE	DIA 03 DE JUNHO DE 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Festival de dança "The night of dance"

I - Dados do Grupo/Projeto/Programa

Nome:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	Cep:
Telefone:	Email:	

II - Relação dos diretores, coreógrafos, ensaiadores, técnicos, responsáveis, entre outros, que estarão presentes no evento (sendo o limite de 3 pessoas como já falado anteriormente)

Nome;	Função;	Rg;
1		
.		
2		
.		
3		
.		

III – Relação da coreografia

A	Nome da coreografia (Obra):	
	Coreógrafo:	
	Modalidade:	Categoria: adulto
	Música e Compositor:	Duração da coreografia(obra):
	Release da coreografia (obra):	

IV-

Dançarinos	Nome	Idade	RG
Nº			
1 -			
2 -			
3 -			
4 -			
5 -			
6 -			
7 -			
8 -			
9 -			
10 -			
11 -			
12 -			
13 -			
14 -			
15 -			
16 -			
17 -			
18 -			
19 -			
20 -			

V– Termo de responsabilidade

Declaro ser do conhecimento dos integrantes deste Grupo/Projeto/Programa o conteúdo do regulamento do 8º FESTIVAL DE DANÇA DOS INHAMUNS – THE NIGTH OF DANCE 2023

Local e data:	Assinatura do responsável pelo Grupo/Projeto/Programa:

Realização e Organização

BLUE SPACE

EEEP Monsenhor Odorico de Andrade